DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0135 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Alexandra Bispo da Silva, Técnico Desportivo,** estatutário, referente ao período de 07/01/2024 a 06/01/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025;

2- **Ana Carolini Dourado, Assistente Social,** estatutário, referente ao período de 14/11/2019 a 13/11/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025;

3- **Adelisa de Jesus Silva, Agente de IEC,** estatutário, referente ao período de 13/07/2023 a 12/07/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025;

4- **Edna Maria da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais,** estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 23 de junho a 22 de julho de 2025;

5- **Isa Sales Vignoli, Engenheiro Civil,** estatutário, referente ao período de 07/10/2022 a 06/10/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de junho de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

6- **José Antonio Domingues, Auxiliar de Serviços Diversos (masculino),** estatutário, referente ao período de 01/03/2020 a 28/02/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025;

7- **Lucimar Sentona Rodrigues, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar,** estatutário, referente ao período de 08/04/2023 a 07/04/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de junho de 2025;

8- **Naira Cristina dos Reis, Auxiliar de Consultório Dentário,** estatutário, referente ao período de 01/07/2023 a 30/06/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de junho de 2025;

9- **Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos (feminino),** estatutário, referente ao período de 01/10/2023 a 30/09/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 23 de junho a 22 de julho de 2025;

10- **Rosana dos Santos Palma, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período de 02/07/2023 a 01/07/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 17 de junho a 01 de julho de 2025;

Portaria nº 0135/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

11- Sandra Helena Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde – ACS-PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 30 de maio de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 0135/2025.....2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1095 | Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
RUA JACYRA MARC. HUSSEIN, 897
CNPJ: 01638177/0001-80

Exercício: 2025
Página: 1/2

NovoServ

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Mai/2024	2 Jun/2024	3 Jul/2024	4 Ago/2024	5 Set/2024	6 Out/2024	7 Nov/2024
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**71.673,69**	**98.374,15**	**58.220,95**	**72.538,36**	**65.399,36**	**68.488,66**	**66.065,46**
2	**Pessoal Ativo**	**71.673,69**	**98.374,15**	**58.220,95**	**72.538,36**	**65.399,36**	**68.488,66**	**66.065,46**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.144,81	97.812,71	55.347,08	67.341,40	60.387,74	63.413,78	60.940,80
4	Obrigações Patronais	11.528,88	561,44	2.873,87	5.196,96	5.011,62	5.074,88	5.124,66
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**71.673,69**	**98.374,15**	**58.220,95**	**72.538,36**	**65.399,36**	**68.488,66**	**66.065,46**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2024	9 Jan/2025	10 Fev/2025	11 Mar/2025	12 Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**110.548,01**	**93.070,73**	**89.010,73**	**104.077,35**	**84.023,39**	**981.490,84**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**110.548,01**	**93.070,73**	**89.010,73**	**104.077,35**	**84.023,39**	**981.490,84**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	95.006,71	93.070,73	79.385,07	93.917,30	74.343,80	901.111,93	0,00
4	Obrigações Patronais	15.541,30	0,00	9.625,66	10.160,05	9.679,59	80.378,91	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
RUA JACYRA MARC. HUSSEIN, 897
CNPJ: 01638177/0001-80

Exercício: 2025
Página: 2/2

NovoServ

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2025 a 30/04/2025 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2024	9 Jan/2025	10 Fev/2025	11 Mar/2025	12 Abr/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**110.548,01**	**93.070,73**	**89.010,73**	**104.077,35**	**84.023,39**	**981.490,84**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**36.295.699,44**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)**	**36.295.699,44**	
7	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)**	**981.490,84**	**2,70**
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.177.741,97	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.068.854,87	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.959.967,77	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL, Unidade Responsável: RUA JACYRA MARC. HUSSEIN, 897, Data da emissão: 30/05/2025, e hora de emissão 11:41:16
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

MURUTINGA DO SUL, 30 de Maio de 2025.